



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: ISSN 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 640 / 2023 :: SEXTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

Sumário

LEI MUNICIPAL.....1

LEI MUNICIPAL.

LEI Nº 596, de 15 de dezembro de 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Orçamento Geral do Município de Santa Luzia, para o exercício financeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 387.526.861,15 (Trezentos e oitenta e sete milhões quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

Art. 2.º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo 2, da Lei n.º 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

TÍTULO	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	352.227.888,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.922.223,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.823.203,30
RECEITA PATRIMONIAL	49.889.882,83
RECEITA DE SERVIÇO	163.756,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	274.128.822,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 335221e0c15266b90a00ee6b17fa0e1a99b9b1b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECEITAS DE CAPITAL	48.420.656,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	88.362,06
ALIENAÇÃO D BENS	132.543,09
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	250.188,78
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	47.796.870,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	152.691,76
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	- 13.121.683,53
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 13.121.683,53
TOTAL	387.526.861,15

Art. 3.º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

POR CATEGORIA ECONÔMICA

TÍTULO	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	310.414.106,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.643.656,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	572.144,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.198.304,87
DESPESAS DE CAPITAL	75.971.317,08
INVESTIMENTOS	73.909.887,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.061.429,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.141.437,65
TOTAL	387.526.861,15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 335221e0c15266b90a00ee6b17fa0e1a99b9b1b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



POR FUNÇÃO DE GOVERNO

TÍTULO	VALOR (R\$)
01 LEGISLATIVA	7.0002.337,52
04 ADMINISTRAÇÃO	26.236.591,18
06 SEGURANÇA PÚBLICA	269.803,79
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.776.758,20
09 PREVIDENCIA SOCIAL	10.698.307,20
10 SAÚDE	86.217.998,60
11 TRABALHO	3.016.041,00
12 EDUCAÇÃO	175.717.509,51
13 CULTURA	7.655.710,40
15 URBANISMO	11.885.641,23
16 HABITAÇÃO	6.100.206,38
17 SANEAMENTO	5.616.164,40
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.468.838,70
20 AGRICULTURA	6.950.168,02
25 ENERGIA	1.554.756,18
26 TRANSPORTE	4.091.545,41
27 DESPORTO E LAZER	2.984.998,80
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.142.046,83
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.141.437,65
TOTAL	387.526.861,15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 335221e0c15266b90a00ee6b17fa0e1a99b9b1b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

TÍTULO	VALOR (R\$)
PODER LEGISLATIVO	7.002.337,52
01 01 CÂMARA MUNICIPAL	7.002.337,52
PODER EXECUTIVO	380.524.523,63
02 01 GABINETE DO PREFEITO	1.951.950,00
02 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.049.321,00
02 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	659.100,00
02 04 SE. MUN. DE ADMINISTTRANÇA, PLAN. E MOB. URBANA	10.992.786,69
02 05 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO	1.115.213,08
02 06 SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	5.142.102,22
02 07 SEC. MUN. DE SAÚDE	5.363.454,00
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.499.926,29
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.064.496,60
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA. E URBANISMO	25.250.542,83
02 11 SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO	6.950,168,02
02 12 SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE	3.343.620,00
02 14 SEC MUN DE ESPORTE E LAZER	2.984.998,80
02 15 FUNDO. DE MAN. E DES. DA EDU. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB	145.217.583,22
02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS	80.854.544,60
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS	18.117.761,75
02 18 INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA-IPRESAL	16.422.644,10
02 21 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	209.475,00
02 22 SECRETARIA DE CULTURA	7.655.710,40
02 23 SEC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4.927.146,38

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 335221e0c15266b90a00ee6b17fa0e1a99b9b1b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



02 24 SEC. MUN. DE JUVENTUDE	3.016.041,00
02 25 FUNDO MUN DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLES.	4.594.500,00
90 90 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.141.437,65
TOTAL	387.526.861,15

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a:

I - Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações, o superávit financeiro do exercício de 2023, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964), convênios, doações/acordos, ajustes, outras transferências e congêneres, reserva de contingência;

II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente, para atender eventuais insuficiências nas dotações orçamentárias;

III - transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma mesma categoria econômica de programa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento da despesa;

IV - Contingenciar, parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos;

V - Criar, alterar ou extinguir os códigos de destinações dos recursos, compostos de: identificação de uso, grupo de fontes de recursos e especificação das fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

VI - Abrir créditos adicionais suplementares no limite dos recursos recebidos de acordos, convênios, ajustes e contratos, com outras esferas de governo.

Art. 5.º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6.º - As fontes de recursos, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, e os identificadores de uso, aprovados nesta Lei e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, alterados, incluídos ou excluídos, para atender às necessidades de execução

Art. 7.º - Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 335221e0c15266b90a00ee6b17fa0e1a99b9b1b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 15/12/2023 12:08:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 335221e0c15266b90a00ee6b17fa0e1a99b9b1b1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

